

5610

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912360263, QUE ENTRE SI FAZEM A AGENCIA NACIONAL DO CINEMA A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. (CONTRATO ANCINE Nº 029/2014)

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA		
CNPJ/MF: 04.884.574/0001-20	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: ANCINE	Ramo de Atividade:	
Endereço: CJ SRTV SUL QD 701 CJ E ED PALACIO RADIO SN ASA SUL		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70340-901
Telefone: (21) 3037-6001	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: ADAUTO MODESTO JUNIOR		
Cargo: SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTO	RG: [REDACTED] SSP- MG	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3077, 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8252/8254	FAX: (21) 2503-8407	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Superintendente Estadual: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: [REDACTED] / IFP – RJ	CPF: [REDACTED]	
Gerente de Vendas Regional: JULIO CESAR GOMES COELHO		
RG: [REDACTED] DIC/RJ	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência / Contrato Nº 9912360263

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 3077, 25º andar – Cidade Nova – CEP 20210-903
Telefone: 21 2503-8257– Fax: 21 2503-8124.– e-mail: rjgevec@correios.com.br



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 13 de setembro de 2017 até 13 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903947

Projeto/Atividade: POSTAGENS

PI: 7CNM0070001

Nº Empenho: 2017NE800033

Data do Empenho: 27/01/2017

Valor: R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao AGENCIA NACIONAL DO CINEMA por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



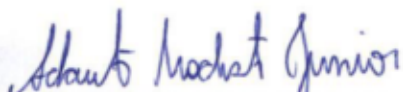
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017.

Pela CONTRATANTE:**Pela ECT:**


ADAUTO MODESTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA –
SUBSTITUTO

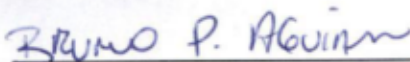

CLEBER ISAIAS MACHADO
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO
RIO DE JANEIRO – SE/RJ

Marco Aurélio Gomes de Sousa
Administrador Postal
Mat: 8.011.221-8


JULIO CESAR GOMES COELHO
GERENTE DE VENDAS REGIONAL – RJ

Julio Cesar Gomes Coelho
Gerente Regional de Vendas-GR/VERJ
Departamento de Vendas/GR-Postagem
Identific: 8.057.123-0

TESTEMUNHAS:



NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____